



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4590/2015, 23 de outubro de 2015.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

| Nome | Cargo | De | | Para | |
|------------------------------------|----------------|-------|------------|-------|------------|
| | | Nível | Referência | Nível | Referência |
| Adriana Teza | Professor 30 h | VII | B | VIII | A |
| Caroline Hoffelder | Professor 30 h | I | A | V | A |
| Cleide Celestina Pavanelo | Professor 30 h | I | A | VIII | A |
| Sandra Borchardt dos Reis | Professor 30 h | VII | A | VIII | A |
| Taiza Angélica da Costa dos Santos | Professor 20 h | I | A | VIII | A |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2015
Página: 4 edição 1.188